



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo
CGC 46.151.718/0001-80

063

LEI Nº 2.971, DE 6 DE ABRIL DE 1.993

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR FRANCISCO VALERA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE BIRIGÜI.

R
Fl. 37V
L. 17

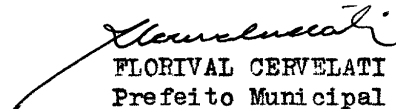
Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

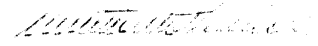
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA FRANCISCO VALERA a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua E" e localizada no Jardim - Nova Canaã.


ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos seis de abril de mil novecentos e noventa e três.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ARTO. MILTON LOT JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras Públicas Municipais

Publicada na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.


IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Chefe da Divisão de Expediente